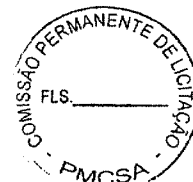


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/PMCSA-SMCRSP/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação de imóvel situado na rua onze, n.º 02, Teatrólogo Barreto Junior, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Regional 04**, referente ao Processo Administrativo n.º 213/PMCSA-SMCRSP/2017, Dispensa n.º 010/PMCSA-SMCRSP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Jeferson Timóteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 038.336.004-897, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 046.064.124-70, residente e domiciliado na Rua 12, n.º 03, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, Telefones: (81) 98718-6549/99299-5848, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 0321/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 25 de julho de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo e reajuste de preço.

Considerando que o Contrato n.º 064/PMCSA-SMCRSP/2017 foi celebrado em 25 de agosto de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, com termo final para o dia **25 de agosto de 2019**, valor inicial de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e atual de **R\$ 18.807,24 (dezoito mil, oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Movimentação de Empenho n.º 244, datada de 02 de janeiro de 2019, com saldo de R\$ 4.716,81 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor do aluguel reajustado de R\$ R\$ 1.614,70 (um mil seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 19.376,40 (dezenove mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Considerando demonstração de cálculo do IPCA na referida Comunicação Interna, onde estipula o índice de reajuste acumulado em aproximadamente 3,02% (três vírgula zero dois por cento), obedecido ao disposto no artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual.

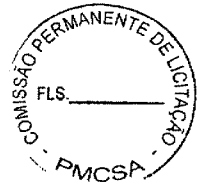
Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de Agosto de 2020**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei n.º. 8.666/93, notadamente ante a



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Comunicação Interna n.º 0321/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de agosto de 2020**, juntamente com o reajuste de valor do contrato em **3,02%** (três vírgula zero dois por cento), totalizando um valor de **R\$ 19.376,40 (dezenove mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**.

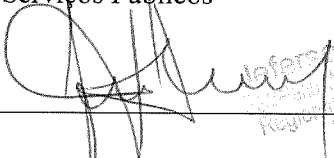

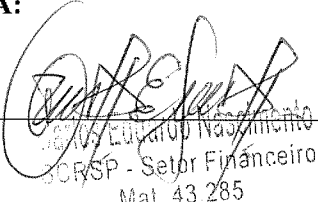
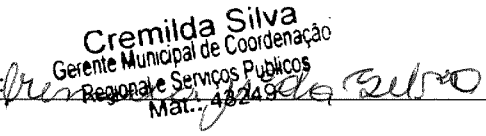
**Parágrafo Único:** Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste, foi feita uma Movimentação de Empenho n.º 244, datada de 02 de janeiro de 2019, com saldo de R\$ 4.716,81 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor do aluguel reajustado de R\$ R\$ 1.614,70 (um mil seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 19.376,40 (dezenove mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de agosto de 2019.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  Joaferson T. de Lima Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Mat. 46.861	<b>LOCADOR: RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  Eucálio Nascimento SCRSP - Setor Financeiro Mat. 43 285	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  Cremilda Silva Gerente Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Mat. 48249

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: RUBENS EPITÁCIO DE  
SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 064/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Processo Administrativo n° 213/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Dispensa n° 010/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de agosto de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador**: RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.064.124-70, **Valor Total**: R\$ 18.807,24, **Vigência**: 12 meses.

**JEFERSON TIMOTEO DE LIMA**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

João Pessoa da Silva Filho

**Código Identificador:**A9318F1D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2019. Edição 2435

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>